

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

DECRETO Nº. 5238, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 73.357,29

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, nos termos do Inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 2.425, de 05 de dezembro de 2016, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 73.357,29 (Setenta e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º - O crédito referido no artigo 1º será coberto em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II.

Art. 3º - Fica alterada a programação da despesa estabelecida no artigo 4º, Incisos I e II da Lei 2.425, de 05 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 30 de março de 2017

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado, por afixação, no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, em 30 de março de 2017.

JOSÉ MAURO DA SILVA
Secretário de Finanças

DATA 30/03/2017

Pagina 1

ANEXO I

(ACRESCIMO)

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

Orgao	Economica	Funcional	Fonte	Cod.Aplic.	Despesa	Descricao da Acao	Valor Lancado
11.01.00	3.1.90.11.00	12 122 2002 2586	01	1100000	00947	MANUTENCAO A GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	65.024,69
11.01.00	3.3.90.36.00	12 122 2002 2586	01	1100000	00952	MANUTENCAO A GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	7.690,00
11.01.00	3.1.90.05.00	12 364 2005 2593	01	1100000	01721	ENSINO SUPERIOR A DISTANCIA	642,60

ANEXO II

(REDUCAO)

ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL

Orgao	Economica	Funcional	Fonte	Cod.Aplic.	Despesa	Descricao da Acao	Valor Lancado
11.05.00	3.1.90.11.00	13 392 3006 2569	01	1100000	01860	MANUTENCAO DO SISTEMA CULTURAL DO MUNICIPIO	-73.357,29

EMITENTE

RESPONSAVEL

JOSE MAURO DA SILVA
 SECRETARIO DE FINANÇAS

IGOR SOARES EBERT
 PREFEITO
 CPF-282.233.028-02

Prefeitura Municipal de Itapevi
CREDITO SUPLEMENTAR
02 DECRETO 05238 / 2017 - 30/03/2017

DATA 30/03/2017

Pagina 1

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA Acao

VALOR LANCADO

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA
-------	-----------	-----------	-------	---------

S U P L E M E N T A C A O

11.01.00	3.1.90.00.00	12 122 2002 - 2586	01	00947	MANUTENCAO A GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	65.024,69
11.01.00	3.3.90.00.00	12 122 2002 - 2586	01	00952	MANUTENCAO A GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	7.690,00
11.01.00	3.1.90.00.00	12 364 2005 - 2593	01	01721	ENSINO SUPERIOR A DISTANCIA	642,60
TOTAL						73.357,29

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	73.357,29	0,00	0,00	0,00	73.357,29

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA Acao

VALOR LANCADO

ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA
-------	-----------	-----------	-------	---------

A N U L A C A O D E D O T A C O E S

11.05.00	3.1.90.00.00	13 392 3006 - 2569	01	01860	MANUTENCAO DO SISTEMA CULTURAL DO MUNICIPIO	73.357,29
TOTAL						73.357,29